



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

#### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológica, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 28/05/13

Denomina de JOSÉ LOURENÇO a Rua 5 do Bairro Loteamento Alto do Piracuama.



Protocolo: 0002135/2013  
24/05/2013 - 16:27:27

PLO Projeto de Lei Ordinária 73/2013

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

**Ementa:** DENOMINA DE JOSÉ LOURENÇO A RUA 5 DO BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DO PIRACUAMA.


A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ LOURENÇO a Rua 05, localizada no Bairro Loteamento Alto do Piracuama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de maio de 2013.



Vereador Janio Ardito Lerario



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

José Lourenço, nasceu em Pindamonhangaba, no dia 20/09/1916, filho de Antônio Lourenço e dona Elvira Caldeira Lourenço, foi casado com Maria Doracy Jório Lourenço, com quem teve dois filhos, José Lourenço Junior e Luiz Henrique Lourenço.

Foi agricultor e empresário. Por mais de 40 anos foi comerciante de gêneros alimentícios em estabelecimentos situados na Bairro do Mandu e na rua Dr. Campos Salles.

Foi contribuinte e participou ativamente da obra social Lar São Judas Tadeu em Pindamonhangaba, contribuiu com o estabelecimento do Aprendizado Agrícola São Judas Tadeu.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 278/2013

**CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins que a Rua 05 (cinco) é oficial, inicia-se no final da Avenida 01 (um) do Bairro Alto do Piracuama, não possui denominação e a mesma está em condições de ser denominada.

Pindamonhangaba, 14 de Maio de 2.013

  
Eng. Civil José Francisco Fernandes  
Diretor do Depto. de Ações Fundiárias  
CREA 0601253006